



Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020

ATO Nº 160/PR/2020

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

**RECONDUZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD originalmente constituída pelo Ato n.º 075/PR/2018, de 13/03/2018, conforme solicitação constante do Ofício n.º 006/2020/PAD 075/2018/COR/CPRM, de 07/08/2020, para que seja garantido e respeitado o contraditório e a ampla defesa do empregado de matrícula n.º 82.249.341.

Fica mantida a formação inicial da Comissão: os Técnicos em Geociências **CLEVERSON NOÉ RIBEIRO**, **AFONSO NORMANDO TRINDADE** e **NELISSON NOGUEIRA LEÃO**, com a presidência do primeiro e o acompanhamento da Pesquisadora em Geociências **RAÍSSA BELOTI DE MESQUITA**, como representante da Associação dos Empregados da CPRM na Superintendência Regional de Manaus, em cumprimento ao Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados a partir de 10 de agosto de 2020.

**ESTEVES PEDRO COLNAGO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 07/08/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0228161** e o código CRC **2F0C5431**.